DECRETO N. 4.066, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	732	R$ 413.000,00	Pessoal Civil
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	736	R$ 16.000,00	Pessoal Civil
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	737	R$ 39.000,00	Pessoal Civil
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	738	R$ 3.000,00	Pessoal Civil
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	767	R$ 171.000,00	Pessoal Civil
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	772	R$ 39.000,00	Pessoal Civil
TOTAL					**R$ 681.000,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R$ 280.000,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	3	R$ 30.000,00	Vinculado
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R$ 17.000,00	Vinculado
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	127	R$ 137.000,00	Vinculado
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	704	R$ 60.000,00	Vinculado
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	706	R$ 30.000,00	Vinculado
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	707	R$ 89.000,00	Vinculado
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	709	R$ 38.000,00	Vinculado
TOTAL					**R$ 681.000,00**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 25 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de novembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 25 de novembro de 2022.